

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO -CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2025 APÓS PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE A 2ª ETAPA

O Programa de Educação Tutorial (PET) Enfermagem da Universidade Regional do Cariri (URCA) informa aos/às candidatos/as o resultado da 1ª Etapa - Análise do Coeficiente do Rendimento Acadêmico, da Chamada Pública Nº 04/2025, que trata da seleção de quatro (04) vagas para bolsista PET Enfermagem, após período para interposição de recursos, bem como, acerca da realização da 2ª etapa.

N°	Nº MATRÍCULA	COEFICIENTE
2	20242115322	9,2
3	20241113105	9,5
10	20242109772	8,9
15	20242109918	8,5
17	20241113091	9,1
18	20242109942	7,8
19	2023210574X	8,6
21	20241111943	9,1

Informações sobre a 2ª Etapa do Processo Seletivo - Prova Dissertativa

Os/As candidatos/as acima estão aptos a realizarem a prova dissertativa, que ocorrerá no dia **22 de outubro de 2025**, conforme cronograma do edital. Abaixo se encontram informações sobre a realização da prova.

- A) Local: A prova dissertativa ocorrerá na sala do mestrado/doutorado da RENASF, URCA, campus Pimenta, Crato, Ceará, às 17:15h
- B) Horário de chegada dos/as candidatos/as à sala: 17:00h
- C) Horário em que a sala será fechada: 17:10h (após esse horário, nenhum/a candidato/a poderá entrar)
- D) O/A candidato/a deverá trazer seu documento de identificação com Foto e comprovante de matrícula e apresentá-lo à comissão na entrada da sala para conferência
- E) O/A candidato/a deverá portar caneta azul ou preta para realização da prova. Não serão aceitas a entrega de provas feitas a lápis e/ou de outra cor
- F) Os celulares deverão estar desligados ou no modo silencioso durante a prova, não sendo permitido o acesso do/a candidato/a ao mesmo
- G) Será entregue a cada candidato/a, folhas para realização da prova dissertativa e para o rascunho. Ambas deverão ser entregues ao final de realização da prova à comissão
- H) O candidato deverá se identificar na prova dissertativa, registrando seu nome e seu número de matrícula em local específico. Será atribuído pela comissão um código identificador para cada candidato/a, que será registrado em local determinado na prova dissertativa. Após registro do candidato, o local de sua identificação será destacado e ficará em posse da comissão, sendo entregue ao/à candidato/a somente a parte com o código de identificação. Esse código também deverá ser registrado no rascunho do/a candidato/a

- I) Serão eliminados/as os/as candidatos/as que se identificarem por meio do nome ou número de matrícula na prova dissertativa e no rascunho
- J) Após registro de todos os códigos e esclarecimentos necessários aos/às candidatos/as, será dado início à prova. A partir do momento em que se iniciar a prova, será cronometrado o tempo de 1h para sua realização, conforme edital
- K) Concluído o tempo de 1h, todas as provas serão recolhidas pela comissão de aplicação da prova
- L) Caso o/a candidato/a termine a prova antes de 1h, deverá entregar prova e rascunho à comissão e deverá sair da sala, não sendo permitido ao/à candidato/a ficar no recinto
- M) O/a candidato/a deverá desenvolver suas respostas exclusivamente dentro do limite de linhas disponibilizado para as questões da prova dissertativa. Não serão consideradas informações escritas fora do espaço delimitado, mesmo que estejam relacionadas ao conteúdo da resposta. Portanto, é fundamental que o candidato organize suas ideias de forma clara, objetiva e concisa, respeitando o quantitativo de linhas indicado
- N) A prova dissertativa valerá de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) e a nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete)
- O) Durante correção pela comissão, serão atribuídos pontos à prova conforme espelho da prova dissertativa
- P) O espelho da prova dissertativa será divulgado no site da URCA no dia 23 de outubro de 2025
- Q) O resultado da 2ª Etapa do Processo Seletivo será divulgado no site da URCA no dia 29 de outubro de 2025, conforme edital
- R) Não será permitido a comunicação entre candidatos/as durante a realização da prova
- S) Não será permitido o esclarecimento de dúvidas dos/as candidatos/as acerca de possível construção textual das questões da prova dissertativa, uma vez que isso se trata da subjetividade do/a candidato/a
- T) Compete à comissão resolver e decidir sobre quaisquer assuntos referentes à realização da prova dissertativa, caso necessário.

Crato, Ceará, 21 de outubro de 2025

Grayce Alonean Albuquerque

Professora Dra Grayce Alencar Albuquerque
Tutora do PET Enfermagem URCA